

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Às nove horas do dia trinta de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 015/2018, de 17 de abril de 2018, menor preço por Lote, referente a aquisição de materiais elétrico diversos e correlatos para iluminação pública e para manutenção dos prédios públicos. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 - **ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.018.873/0001-70, representada através do Sr. Abílio Miguel de Jesus Araujo, portador do CPF sob nº 027.999.125-83, representante e sócio administrador;

2 - **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.472/0001-12, representada através do Sr. Gilvan Jose da Silva, portador do CPF sob nº 005.351.115-84, representante e sócio administrador;

3 - **NATALINO SANTOS DO PRADO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.243/0001-84, representada através do Sr. Natalino Santos do Prado, portador do CPF sob nº 752.115.055-49, representante e sócio administrador;

4 - **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, representada através do Sr. Luciano Dias de Souza, portador do CPF sob nº 394.298.065-72, representante através de procuração;

Após o credenciamento dos representantes das referidas licitantes onde todas foram enquadradas como ME/EPP, para gozo de benefícios legais, os documentos foram de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, momento este que o representante da licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA questionou que a licitante ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP não possui CNAE específico para comercialização do objeto licitado. Diante do questionamento, a Comissão buscou orientações nos setores jurídico e contábeis os quais opinaram de acordo com orientação do TCU "(...) Ademais, cumpre registrar que o entendimento da doutrina e dos tribunais de contas sobre o tema ora debatido, *in verbis*: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ACÓRDÃO 2996/2016 - PLENÁRIO. Relator BENJAMIN ZYMLER. Processo. 029.611/2006-4. Data da sessão 23/11/2016. '(...) 6.13.3. Conforme leciona Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed., Dialética, p. 303), no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Lembra o administrativista que a fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade.

6.13.4. Assim, a descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Desta forma, em princípio, ao menos para efeitos de fornecimento para a administração pública, ou a qualquer outra entidade de direito privado, nada impede, por exemplo, que uma empresa cujo contrato social consigne a atividade “compra e venda de materiais de construção”, comercialize, além de material de construção, artigos de papelaria, no mesmo estabelecimento ou em uma filial. O que pode ocorrer é que tal empresa, por não ter a atividade de venda de artigos de papelaria inserida no rol de suas atividades no contrato social, tenha algum embaraço no que diz respeito ao seu cadastro nos órgãos fiscais etc. Mas, em princípio, sob o ponto de vista do direito societário, nada impede que pratique a atividade. Há, neste particular, uma prevalência do exercício de fato da atividade sobre a forma contratual.

6.13.5. No caso analisado, embora no contrato social das empresas licitantes, não conste especificamente como atividade empresarial o ramo de manutenção técnica corretiva, o tipo de atividade tem pertinência com o objeto da licitação.' Diante do exposto, a Comissão decidiu por não acata o questionamento da licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em seus lacres. Aberto os envelopes de proposta preço, foi constatada os preços abaixo:

PROPOSTA

Lote	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP	GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	NATALINO SANTOS DO PRADO	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
01	135.660,50	145.145,58	206.642,35	195.677,50
02	411.206,50	361.559,08	451.933,20	390.935,20

Conforme analisando pela comissão, foi detectado erro no lote 01 item 07, no que diz respeito ao quantitativo da licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, onde ofertou 100 (cento unidades) onde no edital a exigência é de 1.000 (mil unidades), questionado ao representante, o mesmo manifestou que não havia como manter o preço ofertado, a comissão decidiu por desclassificar do lote 01 da licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, devido a erro na formulação da proposta. Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote 01	ABÍLIO	GUANAMBI	NATALINO	ELETRICA LUZ
---------	--------	----------	----------	--------------

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	SANTOS DO PRADO	COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Lances	135.660,50	145.145,58	206.642,35	195.677,50 Desclassificada
		140.000,00 Preço Registrado	198.000,00 Preço Registrado	
Negociação Direta	134.303,90 1º colocado			
	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP	GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	NATALINO SANTOS DO PRADO	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Lances	411.206,50	361.559,08	451.933,20 Fora dos 10%	390.935,20
	405.038,40 Preço registrado	359.500,00		360.000,00
		348.000,00		350.000,00
		340.000,00		345.000,00
		335.000,00		338.000,00
		328.000,00		330.000,00
		326.500,00		326.700,00 2º colocado
				Sem lance
Negociação Direta		326.450,00 1º colocado		

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade dos preços das licitantes que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentarem os preços abaixo do referencial. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP e GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, cuja documentação neles contidas foram analisadas/rubricadas e, desta forma, constatada a regularidade das licitantes por terem apresentado os documentos conforme exigências do edital, foram declaradas **HABILITADAS** as proponentes ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP e GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Em face do ocorrido foi proferido **VENCEDORES** o seguinte licitante:

Lote	Vencedoras	Valor R\$
------	------------	-----------

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



01	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP	134.303,90
02	GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	326.450,00

Questionado aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto às decisões tomadas nessa sessão de julgamento, TODOS os licitantes manifestaram NÃO haver intenção na interposição de recurso. Por derradeiro, registra-se que a proposta deve ser REFORMULADA DE FORMA PROPORCIONAL AO PERCENTUAL REDUZIDO NA FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO DIRETA e apresentada com preços atualizados de forma individual em CADA ITEM. Ficando concedido o **prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para que os licitantes VENCEDORES apresentem as referidas propostas reformuladas**, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de preço e aplicação das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP

GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

NATALINO SANTOS DO PRADO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA